



Márcio André de Gois Avelino	Chefe de Divisão	DAS 101.2	Assessoria Técnica da Secretaria-Executiva
Patrícia de Melo Vasconcelos	Chefe de Divisão	DAS 101.2	Coordenação de Organização Produtiva e Comercialização da Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas
Emerson Costa Nogueira Sousa	Chefe de Divisão	DAS 101.2	Coordenação-Geral de Planejamento e Implementação de Projetos da Secretaria da Agricultura Familiar

Valéria Souza de Araújo	Chefe de Serviço	DAS 101.1	Coordenação-Geral Nacional das Delegacias Federais
Rondinely de Campos Oliveira	Chefe de Serviço	DAS 101.1	Assessoria Técnica da Secretaria-Executiva
Raimundo de Carvalho Noronha	Chefe de Serviço	DAS 101.1	Coordenação-Geral de Formação da Secretaria da Agricultura Familiar
Alex Paulo de Souza	Chefe de Serviço	DAS 101.1	Coordenação de Fomento à ATER da Secretaria da Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 542, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental deste Instituto aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 122, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009 e com fundamento nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a MARCO AURÉLIO BEZERRA DA ROCHA, Superintendente Regional do INCRA/SR-28/DFE, para praticar atos administrativos para abertura de licitação destinada à concorrência pública e homologação de resultados, objetivando a realização de despesas na execução do programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento sob a jurisdição da SR-28, no valor estimado de R\$8.155.738,97 (oito milhões, cento e cinquenta cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), em atendimento à solicitação contida no MEMO/INCRA/SR-28/AP/G/Nº305, de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor, os dispostos nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 8.666, de 21 de junho de 1993, 101 - LRF, de 04 de maio de 2000, 11.653 - PPA (2008/2011), de 07 de abril de 2008, 12.017 - LDO para 2010, de 12 de agosto de 2009 e 12.214 - LOA, de 26 de janeiro de 2010, assim como os preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2010

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 233 - Exonerar, a pedido, a contar de 18 de agosto de 2010, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JONAS FERREIRA DA SILVA, do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1500117, Classe A, Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/SR-13/Nº 54240.003115/2010-32).

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 234 - Declarar, a pedido, a contar de 24 de agosto de 2010, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Contador, Classe A, Padrão IV, ocupado por JULIO CESAR DA SILVA VERAS, matrícula SIAPE nº 1490140, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/INCRA/SR-24/54380.002198/2010-48).

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 235 - Declarar, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2010, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, ocupado por ERASMO DELLYS MEDEIROS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1528092, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/INCRA/SR-17/Nº 54300.001638/2010-92).

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 236 - Declarar, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2010, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Classe A, Padrão III, ocupado por ISRAEL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1448374, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Processo/INCRA/SR-24/Nº 54380.002180/2010-46).

EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P/nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ MARIA DA ROCHA, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0718271, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais acrescidos das vantagens previstas no art. 62/A, da Lei nº 8.112/90, inserido da Medida provisória 2.225/2001-45, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº. 54330.000573/2010-19.

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 17, de 17 de junho de 2007, resolve:

ANEXO I

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
Agente Administrativo	LEYLANNE NOGUEIRA REZENDE	92º	587330
Agente Administrativo	MARCELO ANDRADE LEO	93º	501832
Agente Administrativo	ANTONIO CARLOS FORTUNATO DE ANCHIETA JUNIOR	94º	501084
Agente Administrativo	MILLENA CLAUDIA DE OLIVEIRA DIAS	95º	501342
Agente Administrativo	MARCOS ANDRE LOPES MARQUES	96º	587204

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 86, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2010, Seção 2, página 44, onde se lê: "Portaria nº 86, de 23 de agosto de 2010", leia-se: "Portaria nº 86, de 25 de agosto de 2010".

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, III e VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Nº 209 - Art. 1º O inciso III, do art 1º da Portaria nº 156, de 8 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2010, seção 2, página 44, passa a vigorar com a seguinte redação:

- III.....
a) Sarita de Paula Pereira Cavalcante - Titular; e
b).....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, tendo em vista o disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 210 - Exonerar, a pedido, GISELA DAMM FORATTINI, a contar de 27 de agosto de 2010, do Cargo Comissionado de Assessoria, Código CA II.

Nº 211 - Exonerar, a pedido, HERMAN ANTUNES LAURINDO DOS SANTOS, a contar de 23 de agosto de 2010, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE IV.

VICENTE ANDREU